



AFIXADO NO MURAL

De 03/05/23 à 03/06/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 57.710,03 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO 'SES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$ 57.710,03 (cinquenta e sete mil setecentos e dez reais e três centavos), oriundos de superávit financeiro do exercício anterior oriundos dos recursos do SES – Fundo Estadual de Saúde na seguinte dotação orçamentária:

08.02	SEC. DA SAUDE
1031	PROGRAMA SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00.00 426	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .... R\$ 17.190,04

08.02	SEC. DA SAUDE
2082	PROGRAMA FARMACIA MAIS
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00.00 424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 11.193,95

08.02	SEC. DA SAUDE
2094	PROGRAMA REDE BEM CUIDAR
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00.00 424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 29.326,04

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o superávit financeiro dos recursos do SES – Fundo Estadual Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE HUMAITÁ RS**, aos três dias do mês de  
maio de 2023.



**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal



**ESTELA CRISTINA PENZ**

**Secretária Municipal de Administração**